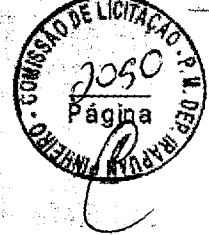




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1

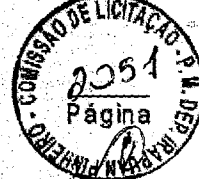
Aos 07 (sete) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro, Francisco Marcio Glebes Pinheiro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MARATÓAN NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT-1047336-35, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 08h:00min a Presidente deu início a Sessão. Verificou-se junto ao setor de protocolo que 06 (Seis) empresas haviam protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 15 (quinze) licitantes entregaram os envelopes "A" e "B", e não se fizeram presentes. A Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 21 (vinte e uma) licitantes:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROponentes	REPRESENTANTE/CPF	SITUAÇÃO
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85	SEM REPRESENTANTE	
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	SEM REPRESENTANTE	
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	SEM REPRESENTANTE	
4	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS- EIRELI - ME CNPJ: 21.554.165/0001-85	SEM REPRESENTANTE	
5	CONSTRUTORA SERRA NEGRA - EIRELI CNPJ: 23.588.619/0001-04	SEM REPRESENTANTE	
6	CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 24.637.108/0001-58	SEM REPRESENTANTE	
7	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA- ME CNPJ: 06.974.509/0001-11	SEM REPRESENTANTE	
8	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	SEM REPRESENTANTE	
9	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 17.690.855/0001-94	SEM REPRESENTANTE	
10	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.572.609/0001-99	SEM REPRESENTANTE	
11	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.343.303/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
12	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI- ME CNPJ: 04.957.984/0001-54	SEM REPRESENTANTE	
13	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	SEM REPRESENTANTE	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



	EIRELI - ME CNPJ: 07.615.710/0001-75		
14	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA- LTDA - ME CNPJ: 22.975.820/0001-31	SEM REPRESENTANTE	
15	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.997.118/0001-88	SEM REPRESENTANTE	
16	ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ:21.725.552/0001-37	SEM REPRESENTANTE	
17	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME CNPJ: 18.413.043/0001-64	SEM REPRESENTANTE	
18	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	SEM REPRESENTANTE	
19	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	SEM REPRESENTANTE	
20	TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 00.721.689/0001-43	SEM REPRESENTANTE	
21	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE	

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista, verificou que não havia nem um representante das empresas participantes. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão, juntamente com a Assessoria Técnica, analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h:18min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	Assinatura
PRÉSIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1

Aos 03 (Três) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MARATOAN NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT-1047336-35. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
Nº	PROponente(S)	CNPJ
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME	15.621.138/0001-85
2	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24.614.233/0001-42
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
4	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-EIRELI - ME	21.554.165/0001-85
5	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	23.588.619/0001-64
6	CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	24.637.108/0001-58
7	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA- ME	06.974.509/0001-11
8	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	41.388.083/0001-15
09	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.690.855/0001-94
10	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	10.572.609/0001-99
11	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	10.343.303/0001-60
12	LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME	04.957.984/0001-54
13	MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	07.615.710/0001-75
14	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA- LTDA - ME	22.975.820/0001-31
15	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME	13.997.118/0001-88
16	ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME	21.725.552/0001-37
17	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
18	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
19	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23
20	TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI - ME	00.721.689/0001-43
21	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO - CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Conforme análise técnica do Sr. José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia 02 de julho de 2019, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **INABILITADA** por ter descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROONENTE(S) INABILITADA(S)	RAZÃO(ES)
1	A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.</p>
2	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME CNPJ:21.554.165/0001-85	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.6.1- Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respetivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado</p> <p>- APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA SEM O DEVIDO REGISTRO NA ENTIDADE COMPETENTE;</p> <p>- APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO.</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área,</p>



		<p>bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.</p>
3	<p>CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 24.637.108/0001-58</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, B com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU O BALANÇO SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p> <p>ITEM 5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado</p> <p>- APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM REGISTRO DE ATESTADO.</p>
4	<p>CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.</p> <p>- A EMPRESA NÃO CONTEM CNAE, NEM ATIVIDADES CADASTRADAS EM CONTRATO SOCIAL COMPATÍVEIS</p>

	<p>LTDA - ME CNPJ: 06.974.509/0001-11</p>	<p>COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PESQUISA EFETUADA NO SITE HTTPS://CNAE.IBGE.GOV.BR/, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA ESTÁ VINCULADA AO CNAE 4213-8/00 (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).</p>
5	<p>FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 17.690.855/0001-94</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, APRESENTOU APENAS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO COM LIVRO DIÁRIO AUTENTICADOS.</p>
6	<p>G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 10.572.609/0001-99</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.</p> <p>- A EMPRESANÃO CONTEM CNAE, NEM ATIVIDADES CADASTRADAS EM CONTRATO SOCIAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PESQUISA EFETUADA NO SITE HTTPS://CNAE.IBGE.GOV.BR/, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA ESTÁ VINCULADA AO CNAE 4213-8/00 (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).</p>
7	<p>LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELE-ME CNPJ: 04.957.984/0001-54</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NO ITEM:</p> <p>ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es)</p>

		<p>do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO.</p>
<p>8</p>	<p>MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 07.615.710/0001-75</p>	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>ITEM 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.</p> <p>- A EMPRESANÃO CONTEM CNAE, NEM ATIVIDADES CADASTRADAS EM CONTRATO SOCIAL COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. CONFORME PESQUISA EFETUADA NO SITE HTTPS://CNAE.IBGE.GOV.BR/, A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCAESTÁ VINCULADA AO CNAE 4213-8/00 (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS).</p> <p>ITEM 5.4.4.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>- NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO.</p> <p>ITEM 5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:</p> <p>a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.</p> <p>b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.</p> <p>c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.</p> <p>d) Contratos de prestação de serviços.</p>

<p>9</p> <p>NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA- LTDA – ME CNPJ: 22.975.820/0001-31</p>	<p>- NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE VINCULO.</p> <p>- <u>DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</u></p> <p>- ITEM 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE INCLUIU SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANETE DOS SERVIÇOS, NÃO COMPATÍVEL COM OBJETO DA LICITAÇÃO.</p> <p>- ITEM 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa (com firma reconhecida) de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>- ITEM 5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- ITEM 5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>- ITEM 5.4.9.4 – Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de</p>
--	--

[Handwritten signatures and initials]

		<p>declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital.</p> <p>- APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES SEM FIRMA RECONHECIDA.</p>
10	ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 21.725.552/0001-37	<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento.</p> <p>- APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.</p> <p>ITEM 5.4.4.3 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um).</p> <p>- APRESENTOU O ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG) MENOR QUE 1 (UM).</p>
		<p>- DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</p> <p>- ITEM 5.4.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registro na Junta Comercial ou órgão</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



11	TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 00.721.689/0001-43	competente, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento. - APRESENTOU BALANÇO PARIMONIAL COM DIVEGENCIAS DE VALORES, CONSTA UM CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE -R\$ 150.000,00, SENDO QUE NO CONTRATO SOCIAL E NA CERTIDÃO SIMPLICADA ATUALIZADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL O VALOR DE R\$ 300,000,00. ITEM 5.4.4.3 - Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um). - NÃO APRESENTOU O ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG). ITEM 5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil. - APRESENTOU CERTIDÃO VENCIDA PARA O CERTAME.
----	---	--

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponente(S)	CNPJ
1	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24.614.233/0001-42
2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17
3	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	23.588.619/0001-64
4	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	41.388.083/0001-15
5	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	10.343.303/0001-60
6	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME	13.997.118/0001-88
7	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME	18.413.043/0001-64
8	SEDNA ENGENHARIA LTDA	06.197.577/0001-11
9	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA	21.181.254/0001-23
10	pWU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	10.932.123/0001-14

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes através do Engenheiro do Município e Comissão foi elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, 75 – CENTRO – CEP. 63.645-000
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 - E-mail: pmdip.ig@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



grande circulação e comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **17 de julho de 2019, às 08h00min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 11h:12min, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
MEMBRO	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
MEMBRO	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.16.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MARATOAN NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT-1047336-35. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Sra. Presidente deu início verificando que não havia nenhum representante das empresas participantes e habilitadas:

PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	SEM REPRESENTANTE	-
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	SEM REPRESENTANTE	-
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA CNPJ: 23.588.619/0001-64	SEM REPRESENTANTE	
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	SEM REPRESENTANTE	
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.343.303/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.997.118/0001-88	SEM REPRESENTANTE	
S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 18.413.043/0001-64	SEM REPRESENTANTE	
SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	SEM REPRESENTANTE	
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	SEM REPRESENTANTE	
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE	

A Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 10 (dez) empresas:

Nº DE PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	R\$ 318.425,53



2	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 319.278,67
3	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA CNPJ: 23.588.619/0001-64	R\$ 320.654,46
4	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	R\$ 320.713,74
5	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.343.303/0001-60	R\$ 261.716,37
6	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.997.118/0001-88	R\$ 401.642,54
7	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME CNPJ: 18.413.043/0001-64	R\$ 318.335,59
8	SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11	R\$ 295.962,23
9	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	R\$ 318.200,92
10	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 318.482,04

Logo após a Presidente suspendeu a sessão para comissão analisasse toda a documentação apresentada e em seguida solicitou da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes análise e parecer referente aos itens 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 08h32min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	MARIA JOELMA MOREIRA	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membros:	JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>
	FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.16.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.05.16.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DO DISTRITO DE MARATOAN NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT-1047336-35. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Sra. Presidente encaminhou no dia 17 (dezessete) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove), A documentação referentes as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas, para Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, solicitando do Responsável Técnico de Engenharia da prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, o Parecer Técnico, referente aos itens 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de 31 (Trinta e um) de Julho de 2019, a Sra. Presidente recebeu o Parecer do engenheiro do Município, o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA/CE 061563616-0. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA CNPJ: 21.181.254/0001-23	R\$ 318.200,92
2.	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME CNPJ: 18.413.043/0001-64	R\$ 318.335,59
3.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 318.482,04
4.	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	R\$ 320.713,74

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	R\$ 318.425,53	DESCUMPRIU OS ITEM: ITEM 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável

		<p>c) Planilha analítica de encargos sociais; NÃO APRESENTOU A PLANILHA.</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO.</p>
<p>ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17</p>	<p>R\$ 319.278,67</p>	<p>DESCUMPRIU OS ITENS:</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; -Não apresentou composição B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).</p> <p>ITEM 6.2.5 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>-Não apresentou o cronograma físico-financeiro.</p>
<p>CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA CNPJ: 23.588.619/0001-64</p>	<p>R\$ 320.654,46</p>	<p>DESCUMPRIU OS ITENS:</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável; LETRAS A, B, C, D e E.</p> <p>- Falta assinaturas e rubricas do Engenheiro responsável técnico da empresa nas planilhas.</p> <p>ITEM 6.2.5 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.</p>

		- Falta assinaturas e rubricas do Engenheiro responsável técnico da empresa no Cronograma Físico-Financeiro.
HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 10.343.303/0001-60	R\$ 261.716,37	<p>DESCUMPRIU OS ITENS:</p> <p>ITEM 6.2.2 ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S): a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>- Apresentou planilha orçamentaria com itens que não constam no orçamento estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>Não apresentou a composição de B.D.I.</p> <p>Bem como sem assinaturas e rubricas do responsável legal da empresa nas:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>ITEM 6.2.5 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>Não apresentou o cronograma físico financeiro.</p>
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 13.997.118/0001-88	R\$ 401.642,54	<p>DESCUMPRIU O ITEM:</p> <p>ITEM 6.3.6. - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMDIP, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>- Apresentou em sua Proposta, os Preços</p>

		unitários superior ao orçado no projeto básico de engenharia.
<p>SEDNA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 06.197.577/0001-11</p>	<p>R\$ 295.962,23</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM:</p> <p>ITEM 6.2.2 ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S): e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>Não apresentou a composição de B.D.I.</p> <p>Bem como sem assinaturas e rubricas do responsável legal e do Engenheiro responsável técnico da empresa nas:</p> <p>a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos; b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; c) Planilha analítica de encargos sociais.</p>

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO – LTDA**, com o valor global de **R\$ 318.200,92 (trezentos e dezoito mil, duzentos reais e noventa e dois centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, conforme análise feita anteriormente nos documentos de habilitação relativo ao item **5.4.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** apresentados pela empresa vencedora do certame, a comissão examinou os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, nas quais foram apresentados, contatou-se que o documento do item, **5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias** estava vencida, no entanto, a empresa tem o direito de apresentar uma nova certidão, de acordo com o Art. 3º da lei 123/06 por ser ME - Micro Empresa, bem como pela mesma ter comprovado efetivamente tal situação, de acordo com documento constante nos autos deste processo, conforme os itens **5.4.3.8 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição e **5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**, Logo após, a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e que após divulgação do resultado que a empresa tomar conhecimento de que foi a vencedora do certame, será convocada para apresentar a documentação regularizada, Contase a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na mais havendo a presidente declarou encerrada a sessão às 11h12min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	Maria Joelma Moreira
Membros:	José Tiago de Lima Moreira	José Tiago de Lima Moreira
	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	Francisco Marcio Glebes Pinheiro